

Prestação de Serviços Terceirizados
001/2021 - Serviços de Medicina Ocupacional
Convenio 0063/2021

GERENCIAMENTO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA TRATAMENTO DE
PACIENTES COM COVID-19, NO HOSPITAL REGIONAL SUL – SÃO PAULO

1. DO PROCESSO

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, Responsável pelo gerenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e Retaguarda em Enfermaria no Hospital Regional de Assis para Enfrentamento do Covid-19, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, "Contratação de Empresa Médica com Especialização em Medicina do Trabalho", por técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho, para atuação na promoção e prevenção da saúde dos trabalhadores Estado. Realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, bem como exames de retorno ao trabalho, de readaptação de função e avaliação de pedidos de afastamento do posto de trabalho.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados na Farmácia de Capão Bonito (Item 2), acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente bem

como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: propostas@santacasachavantes.org até dia 31/03/2021.

3. LOCAL DE TRABALHO:

Hospital Regional Sul – São Paulo

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

6. CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora da Unidade de Terapia Intensiva e Enfermaria do Hospital Regional de Assis, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

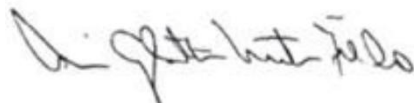
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não

comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 25 de março de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE